



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo PROTOCOLO 24 JUN. 2013 Nº: 215/2013 Ass.: SMC

Exmo. Sr.
Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 45/2013

Indico na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de promover a isenção da taxa de ligação de água e esgoto a todo cidadão que comprovadamente percebe até um salário mínimo.

JUSTIFICATIVA

Referida proposição tem por objetivo isentar todo cidadão que percebe até um salário mínimo vigente, da taxa de ligação de água e esgoto, oferecendo melhores condições de vida, principalmente àquelas pessoas menos favorecidas pela sorte.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Aguinaldo Machado
Vereador